



Edital de Publicação do Gabarito

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 13 de dezembro de 2015. O Gabarito Oficial de cada Função segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **17 e 18 de dezembro de 2015**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, função e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursospmestrela@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

01 - Professor de Educação Básica I

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- B 12- D 13- A 14- C 15- D 16- A 17- B 18- C 19- B 20- A

02 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Artes

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- A 12- B 13- C 14- A 15- D 16- C 17- C 18- D 19- B 20- A

03 - Monitor de Informática

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- C 12- B 13- A 14- D 15- D 16- C 17- A 18- C 19- B 20- C

04 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Dança

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- A 12- C 13- D 14- B 15- A 16- C 17- B 18- B 19- A 20- D

05 - Professor de Educação Básica I - Educação Especial

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- D 12- D 13- B 14- D 15- A 16- B 17- C 18- A 19- C 20- A

06 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Educação Física

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- A 12- D 13- A 14- B 15- C 16- C 17- A 18- D 19- A 20- B

07 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Futebol de Campo, Futebol e Basquete

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- D 12- B 13- B 14- C 15- D 16- A 17- B 18- A 19- C 20- D

08 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Inglês

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- D 12- C 13- A 14- B 15- D 16- C 17- A 18- C 19- B 20- D

09 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Karatê

1- D 2- A 3- C 4- B 5- D 6- C 7- A 8- C 9- D 10- A
11- C 12- D 13- B 14- D 15- A 16- C 17- C 18- D 19- B 20- A

10 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Música

1- D	2- A	3- C	4- B	5- D	6- C	7- A	8- C	9- D	10- A
11- D	12- A	13- C	14- B	15- A	16- B	17- D	18- C	19- C	20- A

11 - Professor de Educação Básica II - Disciplina Português - Leitura

1- D	2- A	3- C	4- B	5- D	6- C	7- A	8- C	9- D	10- A
11- D	12- B	13- C	14- A	15- C	16- C	17- D	18- D	19- B	20- A

12 - Monitor de Atividades Esportivas

1- D	2- A	3- C	4- B	5- D	6- C	7- A	8- C	9- D	10- A
11- B	12- A	13- C	14- C	15- B	16- A	17- D	18- A	19- D	20- C

Estrela D' oeste, 14 de dezembro de 2015.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
Prefeito Municipal